



Resolução do Conselho Deliberativo Nº 04/2017

Brasília, 04 de abril de 2017

Altera a Norma Institucional Nº 01/2017 – Estrutura Organizacional

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, nomeada por meio da Resolução Interventor nº 03/2017, de 8 de março, no uso de suas atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc nº 60/2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro,

CONSIDERANDO:

- A Nota Técnica Nº 01/2017, que propõe alteração do Item 5.3.1. da Norma Institucional Nº 01/2017;
- As competências do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva relativas às decisões sobre investimentos;
- A competência da Assessoria de Investimentos relativa às análises de Investimentos;
- O caráter consultivo do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Aprovar a alteração da Norma Institucional Nº 01/2017 – Estrutura Organizacional, para adequar a descrição de competências e atribuições do Comitê de Investimentos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ELOÁ CATHI LÔR
Presidente do Conselho